

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 51/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o ponto facultativo o dia 06 de setembro de 2021 no âmbito da Administração Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada,

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 06 de Setembro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º - Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada - BA.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

Parágrafo Único - Aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto Atendimento do Covid, imprescindíveis aos anseios da população deste município, tendo em vista o atendimento de casos do novo coronavírus (COVID-19), devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 02 de Setembro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal